TERMO ADITIVO – SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA

Mutuante (qualificar)

Mutuário: (qualificar)

As partes ajustam a alteração da garantia do veículo em Alienação fiduciária, liberando-se:

|  |  |
| --- | --- |
| Marca/Modelo |  |
| Placa |  |
| Chassi |  |
| RENAVAN |  |
| Nota Fiscal (número de série ou inventário) |  |
| Endereço onde está o veículo ou equipamento |  |
| Valor de avaliação do veículo ou equipamento | R$ |

E passa a fazer parte integrante do contrato, incidido a garantia de alienação fiduciária sobre o veículo:

|  |  |
| --- | --- |
| Marca/Modelo |  |
| Placa |  |
| Chassi |  |
| RENAVAN |  |
| Nota Fiscal (número de série ou inventário) |  |
| Endereço onde está o veículo ou equipamento |  |
| Valor de avaliação do veículo ou equipamento | R$ |

E por estarem justos e contratados, aditam o contrato apenas para a alteração da garantia

(data e local)

(testemunhas)